

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO FORENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 09/09/2019.**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (09/09/2019), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões I da OAB-GO, foi instalada a 4ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Forense - CAF da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019, sob a Presidência do Presidente Dr. Fabrício Antônio Almeida de Britto, estiveram presentes e justificaram ausência os membros conforme lista de presença em anexo, **1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o ilustre Presidente Dr. Fabrício Antônio Almeida de Britto declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Assuntos Diversos: Ficha de Atendimento.** A Comissão deliberou contrária a implementação da ficha de atendimento nos gabinetes dos magistrados, bem como a gravação áudio e vídeo por ocasião do atendimento do advogado para tratar sobre processo sob o seu patrocínio, considerando as seguintes razões e fundamentos: 1) ao certificar audiência entre o advogado e o magistrado processualmente importará na necessária intimação da parte contrária para manifestar-se, o que prejudicaria a marcha processual, alterando o foco do litígio e gerando morosidade desnecessária, inclusive mediante a interposição de recursos; 2) ao despachar pessoalmente com o magistrado a parte contrária poderia alegar a suspeição do Juízo fundamentando no suposto favorecimento, conluio ou quebra de isonomia, e; 3) quebra de isonomia entre o advogado e o Ministério Público, e os demais atores processuais. A Comissão deliberou que concorda com o controle de acesso ao gabinete do magistrado mediante a identificação do profissional, o número do processo, a parte que o advogado representa, o número da OAB, o telefone e o e-mail, para comprovação do efetivo atendimento à advocacia, aferição de sua produtividade neste aspecto e sua segurança pessoal. **Púlpito do TRE.** A Comissão deliberou que fará um ofício ao presidente do TRE requerendo o nivelamento do púlpito o qual destina a advocacia, assim como toda acessibilidade a pessoa com deficiência. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** A Comissão deliberou no sentido de oficiar que a Caixa Econômica Federal inicie a prestação do serviço no horário bancário usual, das 10hs às 16hs, tendo em conta que as agências instaladas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e do Fórum Cível, sito no Setor Parque Lozandes, não atende as necessidades dos jurisdicionados. Ainda, que seja requerido ao Diretor do Fórum a instalação 03 ou mais longarinas com pranchetas retrateis, a fim de preencher o formulário exigido pelo banco antes de adentrar agência. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** **4.3.1 Proc. nº 201500517 Requerente: Ademir Rodrigues de Siqueira;** julgamento adiado **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum **4.4.2 Julgamento:** nenhum.

**5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente Fabrício Antônio Almeida de Britto declarou encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a relatar, eu Secretário *Ad Doc* Rômulo Machado Carlos Lemes lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



**Fabrício Antônio Almeida de Britto**

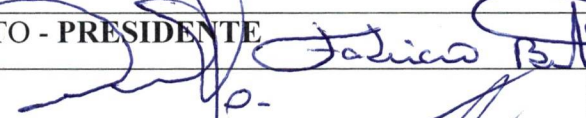
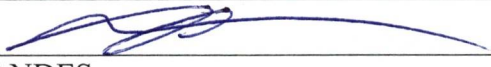
Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense



# Comissão de Acompanhamento Forense

## LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 09/09/2019

1. FABRÍCIO ANTÔNIO ALMEIDA DE BRITTO - PRESIDENTE	
2. TÊNIO DO PRADO - VICE-PRESIDENTE	
3. JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO - SECRETÁRIO	
4. FILEMON PEREIRA NEVES - SECRETÁRIO- ADJUNTO	JUSTIFICOU
5. ALEX AUGUSTO VAZ RODRIGUES	
6. ALTAIR ARANTES FERREIRA	JUSTIFICOU
7. AURO BORGES DE ALMEIDA JAYME	
8. ENOQUE ESTEVÃO DE BRITO	
9. HENRIQUE MARQUES DA SILVA	
10. RÔMULO MACHADO CARLOS LEMES	
11. SÔNIA MARIA CARNEIRO CAETANO FERNANDES	
12. VALÉRYO AUGUSTO MACHADO DE BASTOS	Justificou
13. WANDERSON FERREIRA DE MEDEIROS	
<b>Convidados:</b>	
1. Guilherme Jungueira Moura Gama	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	